

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 264/2020

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2.050, de 10 de outubro de 2019, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2.050, de 10 de outubro de 2019, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do Servidor **Daniel Medeiros Avelino da Silva**, nomeado em 22.05.2015, no cargo de carreira de Professor-20h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade com fundamento na Lei Complementar nº 346/2013 e nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 2020


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

